



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

EDITAL S/N 2025

CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO

1. DA REALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente EDITAL que dispõe sobre a realização do Concurso de Redação e Desenho, destinado aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Maior da Rede Municipal de Educação, conforme as disposições abaixo.

2. DOS OBJETIVOS

O Concurso de Redação e Desenho tem como objetivo estimular o reconhecimento e a valorização do Patrimônio Cultural, Histórico e Natural de São Raimundo Nonato, incentivando a reflexão sobre a importância de preservar e promover os bens materiais e imateriais que compõem a identidade do município.

Além disso, busca estimular a criatividade, a produção textual e artística, e o sentimento de pertencimento dos alunos em relação à sua cidade.

3. DO TEMA

O tema central do concurso será: **“Patrimônio de São Raimundo Nonato: do material ao imaterial”**

Os participantes deverão refletir sobre o que consideram patrimônio do município, sejam monumentos, edificações, sítios arqueológicos, festas populares, tradições, saberes, manifestações culturais, culinária ou modos de vida. Expressando, assim, suas percepções sobre a importância de proteger e valorizar essas expressões culturais.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar estudantes regularmente matriculados do 6º ao 9º ano das escolas públicas da rede municipal de ensino de São Raimundo Nonato.

4.2 A participação é individual e gratuita.

4.3 Cada aluno poderá concorrer em apenas uma categoria (redação ou desenho)

4.4 Cada escola será responsável pela seleção e envio dos trabalhos à Secretaria Municipal de Cultura.

4.5 Cada escola deverá selecionar 5 (cinco) trabalhos para a categoria Redação e 5 (cinco) trabalhos para a categoria desenho.

5. DAS CATEGORIAS

CATEGORIA I: Redação

CATEGORIA II: Desenho

6. DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 29 de outubro, nas escolas participantes.

6.2 Cada escola deverá preencher e anexar a Ficha de Inscrição correspondente à categoria do participante (Redação ou Desenho).

6.3 Os trabalhos e as fichas deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Cultura até 31 de outubro.

6.4 Cada trabalho deverá conter, em folha anexa:

- Nome completo do aluno;
- Idade e série/ano;
- Nome da escola;
- Nome do(a) professor(a) responsável da turma;
- Telefone de contato da escola ou do(a) professor(a) responsável.

6.5 O presente edital conta, em anexo, com a Ficha de Inscrição (Anexo II) e a Folha de Redação (Anexo III), que deverão ser utilizadas obrigatoriamente no ato da inscrição e na produção textual.

6.6 Para a categoria Desenho, haverá também folha de inscrição específica (Anexo IV).

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 – Redação:

- Gênero textual: Dissertativo-argumentativo ou narrativo sobre o tema **“Patrimônio de São Raimundo Nonato: do material ao imaterial”**;
- O título é opcional;
- Extensão: Mínimo de 15 e máximo de 30 linhas;
- Deve ser manuscrita, letra legível, com caneta esferográfica na cor azul ou preto;
- Deve ser feita na folha oficial de redação (Anexo III);
- Deve estar acompanhada da Ficha de Inscrição específica da categoria Redação (Anexo II);
- Não serão aceitos plágios.

7.2 – Desenho:

- Formato: Papel Sulfite A4 branca ou cartolina branca ou papel color set branco;
- Técnica livre: (Lápis de cor, tinta ou canetinha);
- O desenho deve ser original, criativo e pertinente ao tema;
- Deve estar acompanhado da Ficha de Inscrição Específica da categoria Desenho (Anexo IV).

8. DAS COMISSÕES JULGADORAS

8.1 Serão formadas duas comissões julgadoras, sendo:

- Uma para a categoria Redação;
- Uma para a categoria Desenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

8.2 Cada comissão será composta por três (3) professores da Rede Municipal de Ensino, com formação e experiência na respectiva área (Língua Portuguesa ou Artes).

8.3 Os membros das comissões exercerão suas funções de forma voluntária, sem remuneração para essa finalidade.

8.4 Os nomes dos integrantes das comissões julgadoras serão divulgados posteriormente por meio de Portaria Especial.

8.5 As decisões das comissões julgadoras serão finais e irrecorríveis.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final do trabalho será expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Cada um dos 5 critérios de avaliação utilizados tanto para a redação quanto para o desenho totalizará 10 (dez) pontos.

Para a Redação:

- Criatividade e originalidade;
- Clareza e coerência das ideias;
- Adequação ao tema;
- Correção gramatical e coesão textual;
- Sensibilidade e Valorização cultural.

Para o Desenho:

- Criatividade e originalidade;
- Expressão artística;
- Técnica e acabamento;
- Relação com o tema proposto;
- Sensibilidade e Valorização cultural.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos trabalhos, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

1. Maior pontuação no item criatividade e originalidade;
2. Maior pontuação no item adequação ao tema;
3. Persistindo o empate, será considerado o aluno com menor idade, valorizando o protagonismo das faixas etárias iniciais.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria (Redação e Desenho).

11.2 A premiação incluirá medalhas e troféus.

11.3 Todos os participantes receberão certificados de participação.

11.4 Os trabalhos premiados poderão ser expostos em espaços públicos e culturais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O resultado final será divulgado na ocasião da Festa Literária Municipal, a realizar-se na segunda quinzena do mês de novembro de 2025.

12.2 A cerimônia de premiação contará com a presença das autoridades municipais, professores e familiares dos alunos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição no concurso implica aceitação integral das condições deste edital.

13.2 Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias envolvidas para fins educativos, culturais e de divulgação.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

São Raimundo Nonato-PI, 15 de outubro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
34

Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2025.10.16 11:50:02 -03'00'

Rogério Araújo de Castro
Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato

ROSA AMELIA FERREIRA DA
SILVEIRA:22732420344

Assinado de forma digital por ROSA AMELIA FERREIRA DA SILVEIRA:22732420344
Dados: 2025.10.16 11:49:41 -03'00'

Rosa Amélia Ferreira da Silveira
Secretária Municipal de Cultura

MARIA IVETE NERI
MACEDO E
SILVA:96551186300

Assinado digitalmente por MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=48740423000174, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 10:48:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Maria Ivete Neri Macedo e Silva
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ANEXO I - CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Inscrições nas escolas participantes	03 a 14 de novembro
Entrega dos trabalhos na Secretaria Municipal de Cultura	Até 21 de novembro
Avaliação pelas Comissões Julgadoras	24 a 28 de novembro
Resultado Final e Premiação	Festa Literária do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE REDAÇÃO

Tema: “Patrimônio de São Raimundo Nonato: do material ao imaterial”

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo do aluno(a): _____

Idade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Filiação

Mãe: _____

Pai: _____

Ano/Série: _____

Escola: _____

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome do professor(a): _____

Disciplina: _____

Telefone de contato: () _____ - _____

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Declaro que a redação apresentada é de minha autoria. Estou ciente de que a minha participação implica a aceitação integral das regras estabelecidas no Edital do Concurso de Redação e Desenho “Patrimônio de São Raimundo Nonato: do material ao imaterial.”

Assinatura do aluno(a): _____

Assinatura do professor(a): _____

São Raimundo Nonato-PI, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ANEXO III – FOLHA DE REDAÇÃO

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

26 _____

27 _____

28 _____

29 _____

30 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE DESENHO

Tema: “Patrimônio de São Raimundo Nonato: do material ao imaterial”

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo do aluno(a): _____

Idade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Filiação

Mãe: _____

Pai: _____

Ano/Série: _____

Escola: _____

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome do professor(a): _____

Disciplina: _____

Telefone de contato: () _____ - _____

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Declaro que o desenho apresentado é de minha autoria. Estou ciente de que a minha participação implica a aceitação integral das regras estabelecidas no Edital do Concurso de Redação e Desenho “Patrimônio de São Raimundo Nonato: do material ao imaterial.”

Assinatura do aluno(a): _____

Assinatura do professor(a): _____

São Raimundo Nonato-PI, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rodovia Juscelino Kubitschek, BR-020, s/n, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato/PI



ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – REDAÇÃO

A nota final da redação será expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Cada um dos 5 critérios de avaliação abaixo valerá até 02 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

Critério	Descrição	Pontuação (0 a 02 pontos)
Criatividade e originalidade	Avalia a criação livre e a capacidade de inovação do participante.	
Clareza e coerência das ideias	Observa a organização das ideias.	
Adequação ao tema proposto	A redação deve abordar de forma pertinente e completa o tema proposto.	
Correção gramatical e coesão textual	Mede o domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa	
Sensibilidade e valorização cultural	Analisar o olhar reflexivo do estudante sobre o patrimônio local.	
Total máximo (0 a 10 pontos):		



ANEXO VI
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – DESENHO

A nota final do desenho será expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Cada um dos 5 critérios de avaliação abaixo valerá até 02 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

Critério	Descrição	Pontuação (0 a 02 pontos)
Relação com o tema	O desenho deve representar de forma clara a relação com o tema do concurso.	
Criatividade e originalidade	Avalia a criação livre e a capacidade de inovação do(a) estudante.	
Técnica e acabamento	Avalia o cuidado e a limpeza do material	
Expressão artística	Avalia o uso das cores e da representação do desenho.	
Valorização cultural	Avalia a sensibilidade do aluno diante dos patrimônios do município.	
Total máximo (0 a 10 pontos):		